



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATO DE MESA N.1/2018

Estabelece o período de pagamento da gratificação natalina de 2018 aos servidores da Câmara Municipal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o estabelecido no §5º do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da gratificação natalina, referente ao exercício de 2018, em duas parcelas, sendo cinquenta por cento em fevereiro e cinquenta por cento até 20 de dezembro deste ano.

Art. 2º Os servidores interessados em receber a gratificação natalina parcelada devem informar essa decisão ao setor de Recursos Humanos até o dia 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º O desconto do INSS somente ocorrerá no pagamento da última parcela, conforme legislação aplicada à matéria.

Art. 4º Em anexo, demonstrativo contábil da existência de dotação e recursos financeiros para realização das despesas previstas neste Ato de Mesa.

Art. 5º Esta medida entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente

RODRIGO MENDES

Vice-Presidente

MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

1º Secretário

TEREZA DOS SANTOS

2º Secretário